

PORT.GR. N.º 10/2020

MÁRCIO MESQUITA SERVA, Reitor da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde: nº 466, de 12 dezembro de 2012, e nº 370 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO o término de mandatos de membros indicados, na Portaria GR. nº 09/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar os membros que compõem o CEP - Comitê de Ética e Pesquisa Humana da UNIMAR, que fica assim constituído:

Coordenadora:

- Profª Dra. Tereza Lais Menegucci Zutin - Enfermagem

Vice-Cordenadora:

- Profª Dra. Walkíria Martinez Heinrich Ferrer – Ciências Sociais

Docentes:

- Profª. Dra. Claudia Rucco Penteadó Detregiachi - Nutrição

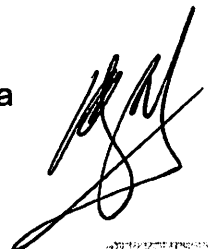
- Prof. Dr. Carlos Francisco Bitencourt Jorge - Administração

- Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira - Direito

- Prof. Dr. Heron Fernando de Sousa Gonzaga - Medicina

- Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias - Direito

- Prof. Mestre Marcus Vinícius Tenuta Araújo – Odontologia



Representante Administrativo:

- Júlia Caroline Romão – Secretária do CEP

Representantes de Usuários:

- Gisele Gelmi

- Cláudio Antônio de Paula Camargo

Artigo 2º - Os integrantes do CEP-Unimar são pertencentes ao quadro de docentes da Universidade de Marília – UNIMAR e não farão jus a pró-labore, à acumulação de cargo ou a qualquer outro benefício para a realização de atividades científicas, uma vez que elas farão parte da jornada de trabalho a eles atribuída.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marília, 14 de setembro de 2020.


MÁRCIO MESQUITA SERVA
REITOR